



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano IV • Nº 3560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.977, DE 23 DE JUNHO DE 2022** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil Reais)
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2022/ADM, VINCULADO A CONCORRÊNCIA N.º 03/2022/ADM.**
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2022.**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022.**
- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021.**
- **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021.**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Decretos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JUNHO/2022

**DECRETO 7977/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00  
(TRINTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

### DECRETA

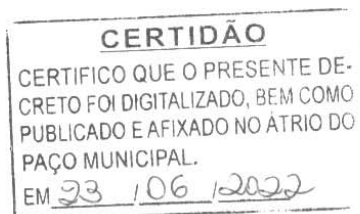
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501	SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2091	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de junho de 2022.



Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

Aina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

## **Extratos de Contratos**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2022/ADM**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência n.º 03/2022/ADM;  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;  
**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Engenharia Relativas à Adequação e Execução de Rede de Drenagem Pluvial na Praia do Abaís, município de Estância/SE;  
**CONTRATADA:** Serviços de Engenharia AL Nicolau LTDA (C.N.P.J. n.º 35.095.155/0001-33);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.483,18 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos);  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 (onze) meses;  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; Projeto/Atividade: 1023; Fonte de Recurso: 15000000, 17040000, 17990000;  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e as alterações oriundas da Lei Complementar n.º 147/2014, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;  
**PARECER JURÍDICO:** 297/2021;  
**PARECER TÉCNICO:** 118/2022;  
**NOTA DE EMPENHO:** 1158/2022;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.

Estância/SE, 28 de junho de 2022.

**EVERTON SANTOS SANTANA**  
*Coordenador Geral de Licitação/CPL*  
*Portaria n.º 163/2022*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2022**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2021;  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS;  
**CONTRATADO:** MAGALY ANDREA SÁ SILVA EIRELLI (C.N.P.J N.º 07.308.806/0001-90);  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 11.810,00 (Onze mil, oitocentos e dez reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022;  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00; SUBELEMENTO: 13; PROJETO/ATIVIDADE: 2035; FONTE DE RECURSO: 15000000;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N.º 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.464/2020 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666/1993, DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019, DECRETO FEDERAL N.º 3.555/2000, DECRETO FEDERAL N.º 8.538/2015, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL;  
**PARECER JURÍDICO:** N.º 128/2021;  
**PARECER TÉCNICO:** N.º 188/2021;  
**NOTA DE EMPENHO:** N.º 1187;  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

Estância/SE, 29 de junho de 2022.

**EVERTON SANTOS SANTANA**  
*Coordenador Geral de Licitação/CPL*  
*Portaria nº 163/2022*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Inexigibilidade n.º 35/2022;**  
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;**  
OBJETO: **Apresentação artística do Cantor Odir Caius, por ocasião das comemorações alusivas aos Festejos Juninos 2022;**  
CONTRATADA: **RITA DE CASSIA CASSIANO SILVA 06136288885 (CNPJ n.º 32.965.084/0001-94);**  
VALOR GLOBAL: **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);**  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: **60 (sessenta) dias, apresentando como termo inicial a data da assinatura;**  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0215**, Elemento de Despesa: **3390.39.00**; Subelemento: **91**; Projeto/Atividade: **2035**; Fonte de Recurso: **15000000**;  
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;**  
PARECER JURÍDICO: **n.º 215/2022;**  
PARECER TÉCNICO: **n.º 159/2022;**  
NOTA DE EMPENHO: **1188;**  
DATA DA ASSINATURA: **23/06/2022.**

Estância/SE, 27 de Junho de 2022.

**EVERTON SANTOS SANTANA**  
*Coordenador Geral de Licitação/CPL*  
*Portaria n.º 163/2022*

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021**

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contrato nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 02/2020

**CONTRATADA:** R DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES EIRELI - ME

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** Prorrogação de vigência contratual

**OBJETO:** Prorrogação de vigência ao Contrato nº 23/2021.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 02/12/2021 À 02/06/2022

**VIGÊNCIA 1º ADITIVO:** 03/06/2022 À 02/12/2022

**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 02/12/2021 À 02/12/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**MOTIVO DA ALTERAÇÃO:** Para atendimento ao interesse público.

**PARECER JURÍDICO:** 24/2022

**PARECER TÉCNICO:** 145/2022

**NOTA DE EMPENHO:** 230/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022

Estância(SE), 29 de junho de 2022.

Jéssica Nascimento Oliveira  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA, E A EMPRESA R DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES EIRELI - ME, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017, tendo por outra parte a **EMPRESA R DOS SANTOS – PIPAS E TRANSPORTES EIRELI - ME** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 12.446.396/0001-84 estabelecida na Avenida Maranhão nº 1181, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/Sergipe, neste ato representada pela Sra. Rosilene dos Santos registrado no C.P.F sob o nº. 972.675.205-10 e RG nº. 1368954 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 - O presente termo fundamenta-se inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 23/2021, processo administrativo nº 2020.06.022 e vinculado ao Pregão Presencial nº 02/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo vigência do contrato nº 23/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual até 03/12/2022, atualizado conforme tabela abaixo:

TERMO	PRAZO
CONTRATO	02/12/2021 A 02/06/2022
1º TERMO ADITIVO	03/06/2022 A 02/12/2022

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 – O valor global será de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em parcelas, consoante faturamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2022:

- a) Unidade Orçamentária: 01
- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2094

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 02/2020  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/SE  
página nº 1



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2093
- e) Classe econômica: 3.3.90.39.00.00
- f) Subelemento: 30 – serviço de água e esgoto
- g) Fonte de Recurso: 150.10000
- h) Saldo Orçamentário: 198.193,13

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

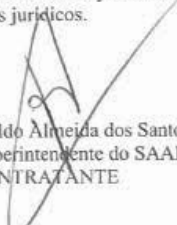
6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2021 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

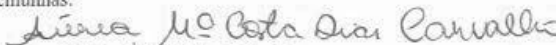
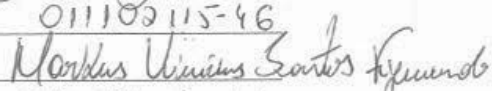
E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 02 de junho de 2022.

  
José Derivaldo Almeida dos Santos  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

  
Rosilene dos Santos  
R DOS SANTOS – PIPAS E TRAN. EIRELI – ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 011102115-46  
  
CPF: 030293065-43

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 02/2020  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE  
página nº 2